

Bairro Liberdade, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93690-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.198.009/0001-02, mediante o Processo Administrativo nº 252/2018, Pregão Eletrônico nº 06/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Conforme o relato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, através do memorando nº 2019034485 (fl.786), a empresa não entregou os itens da Ordem de Compra nº 1507/2019, enviada para o e-mail flavia@kasa.net.br em 16/04/2019 (fl.788).

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS PRODUTOS**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 24 de maio de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:CD051A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 179/2018 SEGUNDO ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP

CNPJ: 10.639.199/0001-56

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de agosto de 2019, até 31 de julho de 2020.

Fica **suprimido** do objeto do contrato **01 (uma) Franquia Individual Mensal para equipamento multifuncional do tipo "A.1" - 5.000 páginas**, item 01 do contrato nº 179/2018, equivalente a **33,33%** do objeto do contrato.

O valor total referente à renovação é **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Assinatura: 28/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:3DA57328

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **“AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SMF”**:

1. Retifica-se o ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.4, alínea e:

Onde se lê: “A eficiência luminosa da Luminária deve ser maior ou igual a 110L/W, a plena carga e medida em 220V”.

Leia-se: “A eficiência luminosa da Luminária deve ser maior ou igual a 137,5 l/W, a plena carga e medida em 220V”.

2. Retifica-se o ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, item 7.2 e ainda, Item 14 – DAS AMOSTRAS, subitem 14.7, do edital:

Inclui-se a seguinte redação:

“Potência da luminária (w): 80W;

Tensão de alimentação da luminária (v): 220V

Corrente de alimentação da luminária (A) a cargo do fabricante;

Eficiência luminosa total: 137,5 l/W;

Nível de iluminamento”.

3. Retifica-se o Item 11, letra M, do edital:

Inclui-se a seguinte redação:

“Os atestados serão somados de forma simples, de sorte a comprovar o quantitativo mínimo exigido”.

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **17 de julho de 2019**, sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:59A18234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONTRATO 041-19.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Chulipa Avaliações Sociedade Simples - ME.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na área de Tributação Imobiliária, ênfase no cálculo de contribuição de melhoria.

Prazo: 08/07 a 08/10/2019.

Valor total: R\$ 24.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ADA3295C

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 038-19.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de elaboração de Projetos de Engenharia para melhorias e organização de acessos na rodovia VRS 824, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D3DAA33E

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 017-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Liamara Dietrich.

Objeto: Atendimentos nas áreas de Massoterapia.

Prazo: 03/07 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 16,00 por sessão.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BA22338A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: LIA MARA DIETRICH - CNPJ 21.997.861/0001-08, para prestação de serviços de SESSÃO DE MASSOTERAPIA - ITEM: 27, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos